



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0433/2026 – SPLAN.

Itapevi, 22 de abril de 2026.

Assunto: Resposta Indicação Nº 4314/2026– Vereadora Marina de Castro Dornellas

Ref.: Processo Digital nº PMI 041478/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação Nº 4314/2026**, de autoria da Nobre Vereadora Marina Dornellas, que solicita estudos para a criação de novas praças públicas e revitalização das já existentes no bairro **Jardim Jurema**, informamos que a Administração Municipal vem promovendo importantes investimentos na implantação, modernização e manutenção de espaços públicos de lazer em diversas regiões da cidade.

Destacam-se ações contínuas como a implantação de areninhas e parques além da ampliação de áreas destinadas ao convívio social, prática esportiva e bem-estar da população.

Ressaltamos, ainda, que o Plano de Metas 2025–2028 contempla iniciativas voltadas à expansão e qualificação dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida, valorização urbana e fortalecimento da convivência comunitária.

Dessa forma, a presente demanda será encaminhada às áreas técnicas competentes para análise e estudos de viabilidade.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e com a promoção de espaços públicos cada vez mais acessíveis, seguros e adequados às necessidades da população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0433.26 - Ver. Marina Dornellas - PMI
0414782026"

Código para verificação: **ZELDNUWS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: ***.262.303-**) em 30/04/2026 às 13:54:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041478/2026** e o código **ZELDNUWS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de maio de 2026.

Ofício S.G. N° 5404/2026.

Assunto: Resposta da indicação 4314/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5404 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **D9P47NFT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 07/05/2026 às 12:00:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 041478/2026** e o código **D9P47NFT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.